

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GABINETE DO PREFEITO

Imbituba, 05 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho à elevada presença dessa Colenda Casa Legislativa Municipal, apresentar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL, que “RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CISAMUREL”.

O presente Projeto de Lei visa ratificar as alterações feitas no Contrato de Consórcio do CISAMUREL, que possui sede em Tubarão/SC.

O CISAMUREL é um Consórcio Público, composto por dezenove Municípios, que realiza contratação de serviços de saúde e compra de produtos destinados a área da saúde dos Municípios. O Consórcio realizada compras e contratações compartilhadas, trazendo melhores preços aos Municípios consorciados.

Em 31/01/2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei Estadual nº 18.861/2024, que “Cria o Programa de Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina integrantes do SUS (QUALICIS), disciplinando a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos”.

A supracitada Lei autoriza o consorciamento do Estado de Santa Catarina nos Consórcios Intermunicipais de Saúde, objetivando, sobretudo, a transferência de recursos por parte do Estado, auxiliando financeiramente os Municípios nas ações de saúde desenvolvidas pelos Consórcios. A Lei Estadual nº 18.861/2024 prevê a transferência de recursos do Estado ao Consórcio, para utilização em favor dos Municípios consorciados.

Para viabilizar o consorciamento do Estado de Santa Catarina, devem ser seguidas as regras estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.861/2024. Com esse intuito, foram realizadas alterações no Contrato de Consórcio do CISAMUREL, visando adequar o Contrato de Consórcio à Lei Estadual nº 18.861/2024.

Essas alterações devem ser ratificadas pelas Câmaras Municipais, mediante Lei, possibilitando a manutenção do Município no Consórcio, bem como possibilitando a utilização dos recursos repassados pelo Estado em favor do Município.

Pelas razões expostas, busco o apoio dos Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8952-608C-1F58-F13F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 13:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/8952-608C-1F58-F13F>